

**CCR S.A.**

CNPJ nº 02.846.056/0001-97  
NIRE 35.300.158.334

**FATO RELEVANTE**

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358, a CCR S.A. (“CCR”) (Bovespa:CCRO3; Bloomberg: CCRO3BZ; Reuters:CCRO3.SA) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, diante das perspectivas de desenvolvimento de novos negócios, na área de infraestrutura aeroportuária, bem como a exploração de novas oportunidades, mantendo-se alinhados os interesses de todos os acionistas da Companhia, o Conselho de Administração da CCR decidiu apreciar proposta apresentada pelos acionistas controladores Grupo Andrade Gutierrez e Grupo Camargo Corrêa para retomar a análise, para eventual assunção da titularidade, com devido ressarcimento de custos, dos estudos referentes à implantação de um novo aeroporto na região metropolitana de São Paulo, e consequente aquisição dos direitos decorrentes do Contrato de Opção de Compra do pertinente terreno (“PROJETO NASP”). Com esse intuito, o Conselho de Administração da CCR reuniu-se nesta data e, em atenção às melhores práticas de governança e transparência, aprovou as seguintes matérias: **(i)** a retomada da análise, para eventual assunção de titularidade, com ressarcimento dos custos comprovados, dos estudos referentes à implantação do PROJETO NASP e consequente aquisição dos direitos decorrentes do Contrato de Opção de Compra do pertinente terreno; **(ii)** a constituição de novo Comitê Independente para a análise da proposta acima mencionada, devendo o referido Comitê adotar as melhores práticas de transparência e independência, em linha com o previsto no Parecer de Orientação CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008; e **(iii)** a indicação dos membros do referido Comitê Independente, que será composto pelos Conselheiros Independentes da Companhia, Sr. Luiz Carlos Vieira da Silva e Sr. Luiz Alberto Colonna Rosman e pelo Conselheiro Sr. Henrique Sutton de Sousa Neves; **(iv)** a convocação, em data a ser oportunamente confirmada, de Assembléia Geral Extraordinária para decisão sobre a assunção desses estudos e direitos, declarando-se desde já impedidos de votar os Acionistas atuais titulares dos estudos e direitos relativos ao PROJETO NASP; e **(v)** a publicação deste Fato Relevante.

Com a eventual assunção de titularidade dos estudos e de direitos relativos ao PROJETO NASP, a CCR espera dar sequência à sua estratégia de crescimento qualificado para os próximos anos e ainda aumentar sua contribuição em prol do desenvolvimento socioeconômico do País.

São Paulo, 15 de junho de 2015.

Arthur Piotto Filho

**Diretor de Relações com Investidores**